

1. OBJETIVO

A presente Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em reunião do Conselho de Administração, tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gestão de Riscos da Marisa Lojas S.A. e suas coligadas e/ou controladas de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, direcionamento, monitoramento e comunicação dos riscos, visando a perpetuidade dos negócios.

2. APLICAÇÃO

Esta Política tem abrangência nacional, revoga e substitui a(s) política(s) interna(s) sobre o mesmo tema. Possui valor jurídico e envolve a responsabilidade dos membros da Alta Administração e de todos os colaboradores e/ou prestadores de serviços.

As responsabilidades sobre os riscos e controles internos são divididas entre as três linhas existentes na Companhia, com o objetivo de gestão apropriada:

2.1 Modelo das Três Linhas

As responsabilidades sobre os riscos e controles internos são divididas entre as três linhas existentes na Companhia, com o objetivo de gestão apropriada:

1ª Linha: é composta por todas as áreas de negócios e operacionais da Companhia, as quais são responsáveis por identificar e avaliar seus riscos, desenvolver e aplicar controles, monitorar continuamente o ambiente de riscos, reportar a materialização de eventos e estabelecer melhorias nos processos para gestão dos riscos, a exemplo da implementação de planos de ação. São, portanto, os responsáveis pela tomada de decisões quanto à gestão de riscos no dia a dia dos processos e atividades realizados na Companhia.

2ª Linha: é composta pelas áreas que possuem como responsabilidade realizar atividades de consultoria às demais áreas da Companhia no tocante à identificação e avaliação de riscos e controles, além de monitorar o ambiente de riscos e prover à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, o devido reporte e conclusões sobre as atividades realizadas. Essas áreas fornecem supervisão e suporte sobre as atividades de gerenciamento de riscos às áreas da 1ª Linha nos negócios e auxilia na implementação de mecanismos eficazes de gerenciamento de riscos para mitigar os riscos. Dentre as áreas que compõem esta linha de defesa estão a Gestão de Riscos e a de Compliance.

3ª Linha: é composta pela Auditoria Interna. A Auditoria Interna é responsável pela revisão e

avaliação independente das 1ª e 2ª Linhas. Dessa forma, a função de 3ª Linha fornece garantia independente de que o negócio está efetivamente aplicando políticas e processos de gerenciamento de risco de acordo com as expectativas da Alta Administração da Companhia.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Norma	Conteúdo
Risco	Possibilidade de ocorrência de evento(s), externo(s) ou interno(s), que possa(m) afetar negativamente a realização dos objetivos da Marisa ou de seus processos.
Riscos Corporativos	Abrangem os principais eventos de riscos estratégicos, operacionais, financeiro, regulatório, mercado, liquidez, crédito, imagem / reputacional, e socioambiental, que impactam as atividades ou o atendimento aos objetivos da Companhia.
Risco Inerente	Risco intrínseco à atividade
Risco Residual	Risco que se mantém após a adoção de iniciativas e esforços para redução / mitigação dos impactos ou probabilidade de materialização dos riscos inerentes da Companhia.
Fator de Risco	Condição que, individualmente ou combinada, possa ocasionar ou aumentar a probabilidade de materialização, ou o eventual impacto do risco.
Dono do Risco	Colaborador encarregado por tratar e acompanhar o risco que está sob sua competência, conforme indicado pela Companhia.
Ação Mitigatória	Ações tomadas visando minimizar a exposição ao risco, bem como reduzir o impacto e/ou a probabilidade de materialização do mesmo.
Impacto do risco	Consequência/alcance do risco quando materializado, podendo ser medido quantitativa e/ou qualitativamente.

Indicador de Risco (KRI – Key Risk Indicator)	Instrumento de medição utilizado para monitorar e analisar variações nos riscos estratégicos, possibilitando estimar a manifestação destes. A fonte dos dados do indicador pode ser de origem interna ou externa.
Matriz de Risco	Representação gráfica dos riscos estratégicos e do negócio identificados pela Companhia. O risco é disposto a partir do resultado da avaliação da sua criticidade, considerando o eixo de impacto versus a probabilidade de materialização.
Perfil de Risco	Disposição da Companhia para incorrer em riscos. Exemplos de perfis de risco: conservador, moderado e agressivo.
Plano de Ação	Tratamento aplicado aos fatores de risco com o objetivo de minimizar o impacto e/ou a probabilidade da sua materialização ou ainda, não permitir o aumento da sua criticidade.
Plano de Trabalho de Gestão de Riscos	Documento elaborado pela área de Gestão de Riscos contendo o planejamento periódico (por exemplo, anual) das atividades a serem executadas, reportadas e apresentadas, prazos, recursos necessários e atribuições dos responsáveis.
Resposta ao Risco	Definição do tratamento que a Companhia dará ao fator de risco. Como resposta, pode-se optar por aceitar, eliminar, reduzir ou transferir.

4. DIRETRIZES

O processo de gerenciamento de riscos deve estar integrado à cultura, valores, estratégia, tomada de decisão, operação e estrutura organizacional, promovendo a identificação oportuna e a adequado tratamento dos riscos.

É papel do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, demais órgãos estatutários ou de assessoramento do Conselho de Administração, Presidência, Vice-Presidência e Diretoria Executiva disseminar a cultura de gerenciamento de riscos a todos os colaboradores da

Marisa, bem como supervisionar o processo.

O processo de tomada de decisão deve considerar e avaliar os riscos existentes, com o propósito de aproveitar as oportunidades, proteger contra as ameaças, criar e gerar valor à Marisa.

O processo de gerenciamento de riscos deve ser avaliado anualmente, promovendo a melhoria contínua e assegurando a eficácia da gestão dos riscos do negócio.

Os riscos corporativos, após identificados e avaliados, considerando os esforços de mitigação existentes, devem ter seu tratamento e monitoramento definidos (Resposta ao Risco).

Os critérios de elegibilidade dos Donos dos Riscos são estabelecidos de acordo com o entendimento do contexto do risco e do cenário da Companhia, no entanto é recomendado que sejam cargos executivos.

4.1 PROCESSO

O processo de gerenciamento de riscos compreende a identificação e a análise dos riscos que comprometam o negócio e o atendimento dos objetivos estratégicos da Companhia, formando uma base de riscos que devem ser tratados e gerenciados.

Os riscos e fatores de riscos são avaliados por seu impacto nos objetivos resultados da Companhia, e sua probabilidade de ocorrência, utilizando metodologias de mensuração quantitativa e/ou qualitativa conforme tabela a seguir.

Escala de Impacto							
	Financeiro	Continuidade & Perenidade	Operação	Conformidade	Imagem & Reputação	Meio Ambiente & Comunidade	Saúde & Segurança
5 Alto	Acima de 15% R\$ 59.293 MM	- Continuidade do negócio afetada - Perda de conhecimento estratégico ou vantagens competitivas - Perda a partir de 8% do <i>market share</i> atual	- Interrupção das operações acima de 30% das lojas físicas - Interrupção das operações online a partir de 12h	- Eventos/processos de larga escala (quantidade e/ou montante financeiro) em decorrência do descumprimento de regulamentação e/ou de legislação, movidos contra a Companhia resultando em grandes penalizações, multas, imposições de restrições operacionais e/ou responsabilização de Executivos e Conselheiros - Desvio nos valores e nos princípios éticos e de integridade da Marisa - Parecer adverso, com abstenção de opinião ou com ressalva(s) do Auditor Externo	- Exposição negativa nacional e/ou internacional perante órgãos reguladores, autoridades governamentais, instituições financeiras, clientes, sociedade, formadores de opinião, mercado e mídia (incluindo mídias sociais)	- Ações remediadoras que demandem tempo de resposta superior a 2 anos ou são irreversíveis	- Perda de vida humana - Invalidez/ deficiência permanente - Sequestros, atentados, assaltos, agressões físicas, abuso sexual ou psicológico dentro dos estabelecimentos da Marisa - Danos patrimoniais acima do valor segurado.
4 Significativo	8,1% e 15% do Appetite R\$ 59.293 MM	- Continuidade do negócio pode ser afetada ou necessidade de revisar o modelo de negócio - Perda de conhecimento técnico/operacional especializado do negócio - Perda entre 3% e 8% do <i>market share</i> atual	- Interrupção das operações em 15% a 29% das lojas físicas - Interrupção das operações online de 8 a 12 horas	- Eventos/processos em decorrência do descumprimento de regulamentação e/ou de legislação movidos contra a Companhia resultando em penalizações, multas, imposições de restrições operacionais parciais	- Exposição negativa regional (região metropolitana de São Paulo, por exemplo) perante órgãos reguladores, autoridades governamentais, instituições financeiras, clientes, sociedade, formadores de opinião, mercado e mídia (incluindo mídias sociais)	- Ações remediadoras que demandem tempo de resposta de 1 a 2 anos	- Ferimentos graves ou doenças ocupacionais que gerem invalidez temporária ou perda de qualidade de vida - Lesões que gerem afastamento por período a partir de 30 dias - Abuso sexual nas imediações dos ativos da Marisa
3 Moderado	3,1% e 8% do Appetite R\$ 23.717 MM	- Continuidade de projetos afetada - Perda de conhecimento técnico - Qualquer Perda de até 3% do <i>market share</i> atual	- Interrupção das operações em 5% a 14% das lojas físicas - Interrupção das operações online de 2 a 8 horas	- Notificações/advertências com necessidade de estabelecer provisão para penalizações e multas dos órgãos fiscalizadores/reguladores	- Exposição negativa local (em torno de uma loja específica, por exemplo) perante instituições financeiras, clientes, sociedade, formadores de opinião, mercado e mídia (incluindo mídias sociais)	- Ações remediadoras que demandem tempo de resposta de 6 meses a 1 ano - Consequências decorrentes da operação na comunidade em torno dos ativos (por exemplo, barulho, poeira e/ou fumaça dos caminhões responsáveis pela distribuição)	- Ferimentos ou doenças ocupacionais que não gerem invalidez - Lesões que gerem afastamento por período de 15 a 30 dias - Sequestros, atentados, assaltos, agressões físicas nas imediações dos ativos da Marisa - Danos patrimoniais dentro do valor segurado
2 Baixo	1,1% e 3% do Appetite R\$ 9.487 MM	- Continuidade de projetos pode ser afetada - Perda de conhecimento operacional	- Interrupção das operações em até 5% das lojas físicas - Interrupção das operações online de até 2 horas	- Notificações/advertências sem necessidade de estabelecer provisão para penalizações e multas dos órgãos fiscalizadores/reguladores	- Exposição negativa junto a fornecedores e parceiros estratégicos (partes envolvidas)	- Ações remediadoras que demandem tempo de resposta inferiores a 6 meses	- Ocorrências com ferimentos leves - Lesões que gerem afastamento por período menor que 15 dias - Danos materiais a colaboradores, terceiros, temporários, fornecedores ou clientes - Danos patrimoniais abaixo do valor de franquia do seguro
1 Mínimo	Até 1% do Appetite R\$ 3.795 MM	- Impacto interno em atividade(s) relacionada(s) a processo(s) - Perda de conhecimento administrativo	- Paralisação pontual de atividade específica	- Recomendações pelo não atendimento às leis e normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores/reguladores	- Exposição negativa exclusiva junto ao público interno (empregados e terceiros)	- Impactos de baixa relevância que não demandem resposta por parte da Marisa	- Ocorrências sem danos físicos ou pequenos incidentes - Ocorrências sem danos materiais ou pequenos incidentes

O resultado final da avaliação é apresentado por meio de uma abordagem de matriz bidimensional

Análise de Probabilidade e Frequência estimada de materialização do risco			
Escala	Probabilidade	Frequência	Descrição
5 Quase Certo	90% < 100%	Mais de 1 vez por mês	É quase certo que irá acontecer. Histórico amplamente conhecido e com eventos recentes.
4 Provável	70% < 90%	Mais de 1 vez por semestre até 1 vez por mês	É mais provável que o evento ocorra do que não ocorra. Histórico parcialmente conhecido.
3 Possível	30% < 70%	1 vez por ano a uma vez por semestre	Pode ocorrer em algum momento, frequência reduzida. Existe histórico de ocorrência.
2 Baixa	10% < 30%	Menos de uma vez por ano	Chance pequena de que o evento ocorra
1 Raro	< 10%	Menos de uma vez em 5 anos	Chances remotas (raras) de que o evento ocorra

e estabelece os níveis de criticidade dos riscos, a partir da combinação dos eixos de impacto e probabilidade, sendo cada um deles subdividido a partir de uma escala de 5 níveis da Régua de Impacto versus Probabilidade.

Os níveis de criticidade identificados referem-se ao potencial dano à Companhia, conforme exposto abaixo:

Nível de Criticidade	Descrição
Alto	Alto grau de certeza de impacto negativo nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.
Significativo	Potencial de impacto negativo nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.
Moderado	Impacto negativo moderado nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.
Baixo	Impacto negativo baixo nos lucros e/ou à imagem da Companhia e/ou nos objetivos estratégicos.

A seguir é demonstrado um exemplo de representação gráfica em matriz bidimensional, ilustrando a divisão de cada nível de criticidade:

Impacto	Alto					
	Significativo					
	Moderado					
	Baixo					
	Mínimo					
		Raro	Baixo	Possível	Provável	Quase Certo
Probabilidade						

Após o processo de avaliação dos riscos inerentes, devem ser definidos quais serão priorizados, para posterior definição do tratamento (alinhado à resposta ao risco) e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas.

O tratamento dos riscos inerentes consiste em definir qual resposta será aplicada, entre aceitá-lo, eliminá-lo, reduzi-lo ou transferi-lo. A decisão deve ser tomada individualmente por risco, levando em consideração o grau de apetite a risco da Companhia.

Caso a resposta definida para um risco seja aceitá-lo, não serão definidas ações de redução e mitigação para seu tratamento. Nesse caso, a decisão deve ser formalmente submetida para aprovação, conforme alçada descrita a seguir:

Criticidade do Risco	Alçada de Aprovação
Alto	Conselho de Administração
Significativo	Presidente
Moderado	Vice-Presidência
Baixo	Diretoria

O Comitê de Auditoria deve ser informado sobre a aceitação de todos os riscos Altos e Significativos, com detalhes do racional de classificação e dos motivos do não tratamento pela Companhia. Todos

os riscos aceitos devem ser reavaliados formalmente pela Companhia em um período máximo de 12 (doze) meses, a fim de se verificar se as condições que impediram o seu devido tratamento ainda persistem, ou se haveria novas alternativas de abordagem.

A área de GESTÃO DE RISCOS deve realizar reportes periódicos de riscos ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e este, por sua vez, a seu critério, reportar ao Conselho de Administração, com os seguintes objetivos, dentre outros:

- emitir alertas quando ações corretivas ou de contingência se fizerem necessárias;
- apontar riscos que precisam de atenção;
- compartilhar boas práticas;
- alertar as áreas de Auditoria Interna e Compliance sobre riscos e/ou processos, que podem precisar de revisão nos controles internos; e
- monitorar a disciplina de execução dos planos de ação, prazos e seus respectivos responsáveis.

O processo de monitoramento deve ser realizado pela área de Gestão de Riscos utilizando informações provenientes do trabalho das áreas de Compliance, Segurança da Informação e Auditoria Interna. Também deve contar com o apoio das áreas de negócio, uma vez que novos riscos identificados devem ser informados e encaminhados à área de Gestão de Riscos para posterior inserção dos dados na matriz de riscos.

O processo descrito deve ser documentado em uma matriz de riscos, que deve ser revisada anualmente ou a qualquer momento oportuno, considerando fatos relevantes, alterações na estratégia e/ou mudança no nível de impacto e probabilidade dos riscos existentes.

RESPONSABILIDADES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Definir o apetite a riscos, ou seja, o grau de exposição a Riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos;

Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio;

Conhecer o portfólio de riscos estratégicos;

Aprovar os riscos priorizados e as devidas estratégias de tratamento e/ou monitoramento;

Aprovar a resposta ao risco caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade “Alto”;

Aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como suas revisões;

Supervisionar, com suporte dos comitês estatutários, a efetividade da estrutura e do processo de

Gestão de Riscos da Marisa.

COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE - ESTATUTÁRIO

Revisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, formulando e avaliando propostas de alterações, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração;

Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos e o cumprimento de seus objetivos;

Avaliar as atividades da área de Gestão de Riscos e Controle Interno da Companhia;

Avaliar a efetividade e a suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos operacionais;

Acompanhar as mudanças na avaliação da criticidade dos riscos e reportar as variações significativas ao Conselho de Administração;

Monitorar a execução dos planos de ação para o tratamento dos riscos, prazos e seus respectivos responsáveis;

Recomendar à Diretoria Estatutária (Presidência e Vice-Presidências) a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

Avaliar, sob o enfoque de riscos, o plano de negócio da Companhia, e auxiliar na definição do correspondente apetite por risco; e

Auxiliar nos processos de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos;

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (VICE-PRESIDÊNCIAS) E DIRETORIA EXECUTIVA

Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização;

Aprovar a resposta ao risco, caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade “Moderado” (vice- presidência);

Aprovar a resposta ao risco, caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade “Baixo” (respectiva Diretoria);

Validar os riscos inerentes à operação da Marisa levando em consideração o seu impacto e sua probabilidade de ocorrência;

Contribuir para a elaboração do relatório de riscos corporativos;

Comunicar todos os riscos conhecidos à área de GESTÃO DE RISCOS, sejam eles novos ou não; e

Acompanhar e interferir, caso necessário, o processo de execução dos Planos de Ação definidos;

PRESIDENTE

Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância;
Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização;
Aprovar a resposta ao risco, caso esta seja aceitar e o risco tenha criticidade “Significativo”;
Propor e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e tolerância ao risco;
Propor indicadores de sustentabilidade de suas operações, considerando fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades;
Patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia; e

DONOS DOS RISCOS

Contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos;
Comunicar todos os riscos conhecidos à área de Gestão de Riscos sejam eles novos ou não;
Estabelecer os Planos de Ação e assegurar a implementação dos mesmos;
Elaborar as fichas de riscos e atualizá-las sempre que necessário;
Revisar, periodicamente, o detalhamento técnico do risco, dos seus fatores, a avaliação do risco (impacto e probabilidade) e a resposta, considerando alterações nas ações mitigatórias existentes, conclusão da implantação dos planos de ação e de contingência e resultados das avaliações dos processos (ambiente de controle) relacionados ao risco;
Efetuar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos sobre o acompanhamento do risco sob sua responsabilidade (mudanças significativas na probabilidade e/ou impacto do risco ou em qualquer outra característica, bem como se identificados riscos não mapeados);
Quando solicitado, efetuar reporte à Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e ao Conselho de Administração.

GESTÃO DE RISCOS

Estabelecer e atualizar processos e políticas a serem utilizados na gestão de Risco Corporativo;
Elaborar e revisar, periodicamente, a Governança de Gestão de Riscos;
Propor critérios para identificação, avaliação e classificação dos riscos;

Propor e revisar a metodologia para o cálculo do apetite a risco;

Atuar em conjunto com a Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e Conselho de Administração na discussão sobre a definição do apetite a risco e os níveis de tolerância aceitáveis;

Elaborar, revisar e atualizar o portfólio de riscos sempre que houver atualizações na estratégia, quando acontecer dado evento relevante que demande atualização ou no mínimo anualmente;

Auxiliar na definição dos Donos dos Riscos;

Assessorar o Dono do Risco na definição de plano(s) de ação e/ou de contingência e na criação de indicadores para o monitoramento dos níveis de exposição dos riscos;

Acompanhar mudanças relevantes na criticidade dos riscos e reportá-las à Presidência, às Vice- Presidências, ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e ao Conselho de Administração;

Consolidar a avaliação de Riscos;

Elaborar relatórios e reportes acerca dos resultados do processo de Gestão de Riscos à Presidência, às Vice-Presidências, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e ao Conselho de Administração;

Apoiar os gestores Responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos Riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e

Disseminar a cultura de Gestão de Riscos, conscientizando sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos colaboradores.

AUDITORIA INTERNA (Atribuições específicas do processo de Gestão de Riscos)

Apoiar a Gestão de Riscos por meio de trabalhos especiais de auditoria interna na avaliação dos controles e dos processos atrelados aos riscos estratégicos e de negócio;

Prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e o Presidente com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;

Subsidiar a área de Gestão de Riscos sobre os principais riscos e controles vigentes identificados durante suas revisões anuais por diversos processos de negócio, dentro de seu papel de avaliador independente do ambiente de controles internos e do desempenho das áreas de negócio;

Efetuar testes nos controles internos com objetivo de avaliar a sua efetividade;

Conhecer os riscos estratégicos, bem como quais deles foram priorizados e considerá-los como um

dos critérios para a elaboração/atualização do Plano de Auditoria Interna.

5. DISPOSIÇÃO FINAL

O disposto acima se aplica para toda a Companhia a partir da publicação desta Política.

6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política tem vigência a partir de sua aprovação e divulgação, e deverá ser revista e atualizada em intervalos não superiores a 2 (dois) anos ou em prazo inferior, se houver alguma alteração nas leis e regulamentos aplicáveis ou alteração das práticas da Companhia que justifiquem a atualização deste normativo.

7. BASE NORMATIVAS

Norma	Conteúdo
Código de Conduta Ética	A Nossa Marisa espera que sejamos referência nessas atitudes que valorizamos, inclusive para os terceiros e prestadores de serviços, os quais esperamos que observem e compartilhem dos mesmos propósitos.
Estatuto Social da Companhia	Define a estrutura de governança da Companhia, as competências do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês Estatutários. Estabelece responsabilidades fiduciárias, poderes de deliberação, deveres de diligência, lealdade e transparência, além das regras para tomada de decisão em matérias estratégicas, relevantes ou sensíveis.
ISO 31000/2018	É uma norma publicada pela International Organization for Standardization (ISO) que orienta como integrar a gestão de riscos à governança, estratégia e processos da organização, apoiando a tomada de decisão e a proteção de valor.

Código Brasileiro de Governança Corporativa	O Código Brasileiro de Governança Corporativa é um conjunto de boas práticas que orienta empresas brasileiras, especialmente companhias abertas, sobre como estruturar e fortalecer sua governança corporativa, com foco em transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
Instrução CVM 552	A Instrução 552 obriga as companhias abertas a informarem ao mercado se adotam ou não as práticas recomendadas no Código Brasileiro de Governança Corporativa e, quando não adotam, explicarem os motivos.
Instrução CVM 586	A Instrução CVM nº 586 é uma norma que altera e complementa regras de divulgação de informações periódicas, com foco principalmente no Formulário de Referência e na forma de reporte das práticas de governança corporativa pelas companhias abertas.
Regulamento do Novo Mercado (B3)	O Regulamento do Novo Mercado é o conjunto de regras de governança corporativa mais elevado da bolsa brasileira, aplicável às companhias listadas no segmento Novo Mercado da B3. Ele estabelece exigências adicionais às previstas na legislação societária e nas normas da CVM, com foco em proteção ao acionista, transparência e integridade da gestão.
Resolução 4557 BACEN	A Resolução CMN nº 4.557/2017 (BACEN) é a norma que estabelece diretrizes obrigatórias para a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Formulário de Referência.	O Formulário de Referência é o principal documento de divulgação periódica das companhias abertas no Brasil, reunindo informações completas sobre o negócio, riscos, governança, controles internos, compliance e situação econômico-financeira da companhia.
Política de Segurança da Informação 03.012.058.01	A Política de Segurança da Informação estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para a proteção das informações da Companhia, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, independentemente do meio em que estejam armazenados, processados ou transmitidos.

8. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Esta política poderá ser revista e atualizada em intervalos não superiores a 2 (dois) anos pela área de Gestão de Riscos com aprovação do Conselho de Administração.

Versão	Data atualização	Autor	Resumo das modificações
01	20/09/2022	Millena Pacheco	Criação do documento
02	13/02/2026	Grazieli Camara	Revisão do documento

9. APROVAÇÃO

Aprovadores	Assinaturas
Edson Salles Abuchaim Garcia Presidente	